

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025/AGER/MT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 009/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2025/01714, **A U T O R I Z O** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinente, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REGULAÇÃO - ABAR, inscrita no CNPJ sob o nº 03.657.354/0001-00, para aquisição de 34 (trinta e quatro) inscrições no "XIV CONGRESSO BRASILEIRO DE REGULAÇÃO E EXPOSIÇÃO DA ABAR", que ocorrerá nos dias 26 à 28/11/2025, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no valor de total de R\$ 32.640,00 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta reais).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2025.

Luis Alberto Nespolo

Presidente Regulador - AGER/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a755a96a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar